



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Miranorte

Rua 32, s/n, Fórum - Bairro: Vila Maria - CEP: 77660-000 - Fone: (63)3355-1602 - Email: civel1miranorte@tjto.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0002685-20.2023.8.27.2726/TO

REQUERENTE: ROGERIO FERNANDES SOARES

REQUERENTE: LINDISNEY FERREIRA ROCHA

REQUERENTE: JOSE DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

REQUERENTE: JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

REQUERIDO: VALDILEY PEREIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

REQUERIDO: JOSIVALDO SILVA GUIMARÃES

REQUERIDO: EVANDRO DA SILVA LEANDRO

REQUERIDO: RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos os autos.

Recebo o pedido de cumprimento de sentença provisório, nos termos do artigo 536 e seguintes do Código de Processo Civil, determinando a evolução da classe da ação.

Intimem-se os executados, VALDILEY PEREIRA DE OLIVEIRA, ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO, JOSIVALDO SILVA GUIMARÃES, EVANDRO DA SILVA LEANDRO e RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS, para, no prazo de até 10 (dez) dias, cumprir a determinação explanada na sentença contida no evento 86 dos autos principais (nº 0002560-86.2022.827.2726), aliada a decisão do evento 137, mantida pela segunda instância, a qual determina a imediata posse dos vereadores Lindisney Ferreira Rocha (Presidente); José do Bonfim Pereira de Sousa (Vice-Presidente); Jacinto da Silva Oliveira Neto (1º secretário), e; Josevaldo Guimaraes (2º secretário), na forma do regimento interno da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO.

O descumprimento da determinação acima, dará ensejo a pena de multa diária no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser cobrada individualmente daquele que descumprir a ordem judicial, limitada a 15 (quinze) dias, sendo convertida em favor dos Exequentes.

Ao concluir, certifique-se o cumprimento integral do ato judicial ou a impossibilidade de cumpri-lo, indicando o(s) respectivo(s) evento(s).

Intime-se. Cumpra-se.

Miranorte-TO, data científica eletronicamente.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Miranorte

Documento eletrônico assinado por **RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **10145703v4** e do código CRC **34fb9f4b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RICARDO GAGLIARDI
Data e Hora: 14/12/2023, às 8:52:35

0002685-20.2023.8.27.2726

10145703 .V4